



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROC: 23113.005598/2020-40

OBJETO: CONCLUSÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAL (DCF) E O DEPARTAMENTO ENGENHARIA AGRONÔMICA (DEA) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS).

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 02 – recebido em 14/03/2020

Empresa: CSG ENGENHARIA. LTDA

PERGUNTA:

1) Consta na composição do BDI de Serviços percentual para Seguro e Garantia de 0,40% menor que o mínimo constante no Acórdão Nº 2622/2013 que é 0,80%, também considerou percentual para Risco de 1,67% maior que o constante no Acórdão Nº 2622/2013 que é 0,97%. Como devemos proceder, a UFS vai corrigir a composição do BDI?

2) Consta na composição do BDI de Equipamentos percentual para Lucro de 3,17% menor que o mínimo constante no Acórdão Nº 2622/2013 que é 3,50%. Como devemos proceder, a UFS vai corrigir a composição do BDI?

3) Verificando o somatório das planilhas fornecidas identificamos diferença nas planilha, conforme abaixo e essa verificação reflete na planilha de Serviços, solicitamos correção das planilhas

	PLANILHA UFS	VERIFICAÇÃO
EQUIPE DIRIGENTE	R\$ 247.528,00	R\$ 246.338,22
MAN. CANTEIRO	R\$ 5.996,24	R\$ 5.999,18
APOIO PRODUÇÃO	R\$ 1.058,79	R\$ 4.653,27

RESPOSTA: Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS – 18/03/2020:

"À CPCFJL,

Em resposta ao questionamento da empresa CSG ENGENHARIA discorremos o seguinte:

1- Verificamos que houve um erro gerado pelo sistema ORSE, a composição do BDI será corrigida.

2- Nos itens 109 e 190 TC 025 990/2008-2

109 – “ Por fim, tendo em vista que os custos indiretos relativo à parcela da Administração Central e lucro variam conforme o porte da obra, propõe-se a criação de

faixas de referência e estimativa desses custos.”

190- “ Embora o trabalho procure estabelecer, com base em números indicativos do seguimento da construção civil, uma faixa de variação considerada aceitável para o percentual de lucro praticado pelas empresas em licitações públicas, vale ressaltar que trata-se de uma faixa de referência, não havendo previsão legal para que essa seja fixada ou limitada”.

Portanto o BDI de equipamentos apresentado está dentro das faixas 1º quartil e médio do Acórdão 2622/2013.

3- Verificamos que houve um erro gerado pelo sistema ORSE, as planilhas serão corrigidas.

Atenciosamente,

Júlio Santana
Arquiteto e Urbanista
Diretor
DOFIS/ UFS

Sendo assim, diante da resposta da DOFIS/UFS, e ainda, considerando a responsabilidade social da UFS frente à Pandemia do coronavírus, fica SUSPENSA a data de abertura da Concorrência Pública n. 001/2020 programada para o dia **03/04/2020** até nova recomendação da autoridade administrativa superior.

Todos os interessados serão informados quando da republicação do edital de licitação.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL

